



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA DE VEREADORES DE JARAMATAIA  
Rua do Comércio, nº. 184, Centro – CEP. 57.425-000, Jaramataia/AL  
CNPJ: 04.390.828/0001-54

---

# 2020

Processo nº: 06/2020

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2020

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição e Colocação de peitoril em alumínio e vidro laminado para divisão, Mola hidráulica para porta de vidro temperado, espelho para banheiro, destinados à manutenção das atividades da Câmara Municipal de Jaramataia/AL.

AUTUADO por \_\_\_\_\_, Tesoureira, em 15 de Julho de 2020.



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA DE VEREADORES DE JARAMATAIA  
Rua do Comércio, nº. 184, Centro – CEP. 57.425-000, Jaramataia/AL  
CNPJ: 04.390.828/0001-54

---

## GABINETE DO PRESIDENTE

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº: 06/2020

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICO**, conforme disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, todos os atos praticados no processo, com fulcro no art. 24, inc. II, da citada lei de dispensa de licitação, visando à contratação direta em favor da empresa **REYDSON VIEIRA 38878362867, inscrita no CNPJ sob o 24.859.136/0001-10**, que apresentou o menor preço, perfazendo o valor total de **R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais)**, objetivando a contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes (Colocação de peitoril em alumínio e vidro laminado para divisão, mola hidráulica para porta de vidro temperado e espelho para banheiro), destinados à manutenção das atividades da Câmara Municipal de Jaramataia/AL.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a emissão da nota de empenho de despesa, conforme preconiza o art. 62 da Lei 8.666/93, mediante as dotações próprias do orçamento vigente, e publique o presente ato, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Jaramataia/AL, em 17 de Agosto de 2020.

**CAIO VITOR BARBOSA LIMA**  
Presidente da Câmara Municipal



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE JARAMATAIA**  
Rua do Comércio, nº. 184, Centro – CEP. 57.425-000, Jaramataia/AL  
CNPJ: 04.390.828/0001-54

---

**EXRATO DO CONTRATO Nº 06/2020**

CONTRATO Nº 006/2020/CVJ, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE JARAMATAIA E DE OUTRO LADO A EMPRESA REYDSON VIEIRA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06/2020

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE JARAMATAIA, ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 04.390.828/0001-54, com sede situada na Rua do comércio, nº184– Centro – Jaramataia, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Sr. **CAIO VITOR BARBOSA LIMA**, inscrito no CPF nº 093.843.304-00 e Cédula de Identidade nº 32399529 SCJDS/AL.

**CONTRATADA:** REYDSON VIEIRA, inscrita no CNPJ sob o 24.859.136/0001-10, estabelecida a rua 24 de dezembro, nº165- centro- São José da Tapera, representada neste ato pelo Sr. **Reydsom Vieira**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 483286205 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 388.783.628-67 residente e domiciliado a rua 13 de maio, 52, centro, São José da Tapera-Alagoas

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento consiste na contratação por dispensa de licitação até o termino do serviço:

Colocação de peitoril em alumínio e vidro laminado para divisão

Mola hidráulica para porta de vidro temperado

Espelho para banheiro

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 01.0100.01.031.00012.001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Jaramataia/AL

**ELEMENTOS DE DESPESAS:** 4.4.9.0.52.00.00.00.0000 – Equipamento e Material Permanente.

**FONTE DE RECURSOS:** 33.90.39.00- outros serviços de pessoa jurídica

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato será até a conclusão do serviço.

**DATA DE ASSINATURA:** 13 de Agosto de 2020.